

- * Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (representante da Seção Especializada de Dissídios Coletivos)
- * Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro (representante da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais)
- * Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Suplente)

3) COMISSÃO DE VITALICIAMENTO:

- * Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
- * Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
- * Desembargador Marcelo Moura Ferreira
- * Desembargador Ricardo Marcelo Silva (Suplente)

II - REFERENDAR a indicação dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Sérgio Oliveira de Alencar (Suplente), Jaqueline Monteiro de Lima e Jorge Berg de Mendonça (Suplente), para integrarem o Comitê de Governança e Estratégia no biênio 2026/2027 (art. 2º, VII, da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021).

III - A Comissão de Vitaliciamento, em sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e seu Vice-Presidente (art. 2º, § 2º, da Resolução Administrativa n. 144/2013).

IV - A composição da Comissão de Uniformização de Jurisprudência passa a vigorar a partir da publicação da presente Resolução Administrativa.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00020-2026-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Iris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Hudson Machado Guimarães; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, resolveu, à unanimidade de votos, APROVAR o seguinte calendário das sessões ordinárias dos Egrégios Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência para o ano de 2026: 12 de março, 9 de abril, 14 de maio, 11 de junho, 9 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 15 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00035-2026-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Iris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins,

Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Hudson Machado Guimarães; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, resolveu, à unanimidade de votos, APROVAR a Proposição DJ/2/2026, para acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Resolução Administrativa n. 144, de 8 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

Parágrafo único. A presente Resolução Administrativa disciplina os processos de vitaliciamento iniciados até 9 de novembro de 2025, aplicando-se a Resolução n. 654, de 4 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, aos processos de juízes empossados em data posterior.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Orgão Especial

Resolução

Resolução

RAs 1/2026 a 23/2026 e 27/2026 a 30/2026.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00001-2026-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal; presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães, resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 413, de 26 de dezembro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Germino José de Santana Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00002-2026-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §10, do Regimento Interno deste Tribunal; presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães, resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 371, de 9 de dezembro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Ana Paula Ribeiro, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====